

Folha nº	
Proc. nº	Disp 002/21
Rubrica	



Estado do Maranhão  
CNPJ Nº06.217.269/0001-00  
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos  
Saaepastosbons@bol.com.br

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº03.203.151/0001-35, apresentou proposta de preços com valor de R\$11.013,60 (onze mil e treze reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$917,80 (novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021/CPL, com base legal no Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de locação de Software de emissão de faturas de consumo de água), para atender as necessidades administrativas desta autarquia, para atender de imediato as necessidades da Secretaria Administrativa.

Pastos Bons (MA), 13 de janeiro de 2021.

Marioson Lopes de Sousa

**Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos**



Estado do Maranhão  
CNPJ Nº06.217.269/0001-00  
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos  
Saaepastosbons@bol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PASTOS BONS E A EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35.

A SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PASTOS BONS, representado neste ato pelo Diretor, o Sr. *MARIOSON LOPES DE SOUSA*, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000.018.929.293-8, do CPF nº. 727.392.313-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a Empresa J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35, localizada na Rua Piauí nº162, Poco, Recife-PE, CEP 52.061-040, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1. DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de locação de Software de emissão de faturas de consumo de água, para atender as necessidades administrativas desta autarquia, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

### 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$11.013,60 (onze mil e treze reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$917,80 (novecentos e dezessete reais e oitenta centavos);
- 3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.
- 3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.



Estado do Maranhão  
CNPJ Nº06.217.269/0001-00  
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos  
Saaepastosbons@bol.com.br

3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

#### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da SAAE

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

#### 7. DO FORO

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pastos Bons (MA), 13 de Janeiro de 2021



Estado do Maranhão  
CNPJ Nº06.217.269/0001-00  
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos  
Saaepastosbons@bol.com.br

*Marioson Lopes de Sousa*  
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PASTOS BONS  
Marioson Lopes de Sousa - Diretor  
**CONTRATANTE**

*J.F. Eireli*  
J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ Nº03.203.151/0001-35  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

*Eden Magalhães da Silva*  
CPF:

*001.742.243-46*  
CPF:

TESTEMUNHAS

*Wleuerton Teixeira Costa*  
CPF:

*605.807.153-45*